

## **DECRETO N.º 107/2018**

### **NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Sr(s). **NEUDI LUIZ RIZZO, GILDO GIL DE OLIVEIRA e LIZIANE TROMBETTA,** para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão processante, a qual deverá incumbir-se da designação de audiência de ouvida das pessoas que julgarem necessárias, devendo para todos os atos do processo serem as empresas Mercado Munari Ltda Me, Dalmora e Masson Ltda ME e Gilberto Araújo Comércio ME científicadas, para querendo, da mesma participar por meio de representante legal ou procurador.

**Art. 2º** Os membros desta comissão não receberão nenhuma remuneração por parte do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.,** em 21 de Agosto de 2018

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
21/Agosto/2018

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação